



Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2021/22 - manter estreita relação proativa com os diversos segmentos da Administração Pública Municipal com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência e apoiar o Controle Externo (**Legislativo, TCE-RS e Ministério Público**) na sua missão institucional e o cidadão no exercício do Controle Social.

### **RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE**

**ÓRGÃO AUDITADO:** Órgão: Instituto Erechinense de Previdência - IEP

#### **ASPECTOS AUDITADOS:**

- 1- Conformidade das ações implantadas visando à certificação no Pró-Gestão Nível 2.**
- 2- Demais atividades rotineiras realizadas no Instituto**

#### **SERVIDORES RESPONSÁVEIS:**

- Renato Alencar Toso - Diretor-Presidente
- Diones Ricardo Weber - Diretor Financeiro
- Rosa A. F. M. de Oliveira - Diretora Previdenciária

#### **SUPERIOR HIERÁRQUICO:**

- Renato Alencar Toso - Diretor-Presidente

**PERÍODO DE VERIFICAÇÃO:** Julho a Dezembro de 2021

**EQUIPE DE AUDITORIA:** - Odacir Raimondi – Técnico de Controle Interno – Administrador  
- Apoio – Servidores do IEP

#### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A presente análise fundamenta-se no disposto nos artigos 31 e 70 a 75 da Constituição Federal; artigo 70 da Constituição Estadual; Lei Complementar Federal nº 101/2000; Resolução nº 936/2012 e demais legislações superiores pertinentes.

Objetiva-se atender Plano de Trabalho/2021/22 da Unidade Central do Sistema de Controle Interno bem como verificar efetividade dos controles setoriais implementados.

O Sistema de Controle Interno Municipal foi instituído pela Lei Municipal nº 6.800/2021 e Decreto Regulamentar nº 5.190/2021.

## 1. Conformidade Pró-Gestão - Programa Institucional de Modernização da Gestão de RPPS

O presente relatório é resultado da verificação semestral de conformidade das atividades realizadas no Instituto Erechinense de Previdência - IEP, com foco naquelas implantadas visando à certificação no Programa Institucional de Modernização da Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS. Objetiva, também, verificar as providências adotadas pelo RPPS a fim de implementar ações não atendidas na pré-auditoria de certificação ao nível 2 do referido programa.

Em 2018 o IEP obteve certificação no nível 1 do Pró-Gestão. Tal certificação reconhece o uso de boas práticas de gestão em três pilares principais, quais sejam: 1. Controle Interno. 2. Governança Corporativa. 3. Educação Previdenciária, com diferentes ações em cada um deles. Dentre as exigências do programa estão o mapeamento e a manualização das principais atividades de atuação do RPPS, conforme nível de certificação a ser adotado.

Conforme manual do Pró-Gestão, o mapeamento e a modelagem de processos são ferramentas gerenciais que permitem à organização conhecer e compreender os processos de negócio por ela executados (ou processos futuros a serem desenvolvidos), identificar informações, passos, responsáveis, fraquezas e potencialidades, construir indicadores de desempenho e aumentar sua eficácia e eficiência, com a melhoria do nível de qualidade dos produtos e serviços e do nível de satisfação do cliente.

Ainda conforme referido manual, a manualização (também conhecida como padronização ou normalização) é a introdução de normas e padrões nos processos, de acordo com padrões de conformidade (sejam normas técnicas, requisitos legais ou de qualidade), na produção de um bem ou serviço. A manualização tem como objetivo aprimorar os processos e pode estabelecer normas para procedimentos, fixar classificações ou terminologias e mesmo definir a maneira de medir ou determinar as características de um produto ou serviço

Atualmente o Instituto encontra-se em processo de certificação no nível II do referido programa, para tanto, exige-se que sejam mapeadas e manualizadas as seguintes atividades:

\***Benefícios** (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios),

\***Investimentos** (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate) e

**\*Tecnologia da Informação - TI** (procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso - físico e lógico).

**\*Arrecadação** (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos);

Após análise documental e testes de observância, verificou-se que Instituto possui a maioria das áreas exigidas – exceto a área de arrecadação – devidamente mapeadas e manualizadas em documentos próprios e que os mesmos são observados pelos servidores quando da realização das atividades.

Ademais, conforme documentação analisada constatou-se que os procedimentos do instituto em relação aos três pilares do programa ocorreram regularmente, com observância das normas e prazos legais.

Dentre as ações já implantadas, destacamos a disponibilização em site oficial do plano de ação anual com metas para diferentes áreas de atuação do RPPS e desdobramento em atividades com respectivos responsáveis, além de claros indicadores de cumprimento, a partir do exercício de 2022 - [https://www.iep.rs.gov.br/docs\\_relatoriosadministrativos/planejamento?id=1](https://www.iep.rs.gov.br/docs_relatoriosadministrativos/planejamento?id=1).

Outra importante ação realizada é a audiência pública anual, com representantes dos Poderes Executivos, Legislativo, representantes dos segurados ativos, inativos e da sociedade em geral. Tal reunião constitui-se como instrumento de transparência e visa à apresentação da avaliação atuarial, dos resultados da política de investimentos e do relatório de governança, esse último que contempla as diferentes atividades realizadas pelo IEP ao longo do ano anterior.

Ainda em relação à transparência, observa-se que o todas as deliberações dos órgãos colegiados do IEP são publicadas em site oficial por meio de atas. Bem como relatórios de investimentos com a posição mensal da carteira.

Em relação às ações não atendidas na pré-auditoria de certificação verificou-se que o IEP está tomando as medidas necessárias para a adequação. A exemplo do seminário realizado aos segurados no dia 04/02/2022 e da ação preparatória para aposentadoria com os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 08/02/2022. Ambas ações obrigatórias do pilar Educação Previdenciária, as quais foram documentadas por lista de presença, fotografias e slides de apresentação, evidências a serem apresentadas para certificação. Outra alteração visando à adequação foi a alteração do presente relatório de controle interno, que foi reformulado para atender a exigência do item 3.1.4. - Estrutura de Controle Interno.

## **1.1. Achados de auditoria**

Considerando a publicação do manual do Pró-Gestão 3.3. de 14/02/2022, o RPPS precisará adequar-se às novas exigências do mesmo, dentre elas:

### **a- Mapeamento e Manualização**

Mapeamento e Manualização da área de arrecadação, (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos). Elaborar mapeamento e manualização da área de arrecadação, a exemplo das outras atividades já padronizadas.

### **b- Demonstrações contábeis trimestrais**

Atualmente as demonstrações contábeis do IEP são apresentadas semestralmente em seu site oficial. Conforme exigido no item 3.2.8 do novo manual, o Instituto deve elaborar e publicar seus demonstrativos na periodicidade trimestral, de forma que a ação “transparência” seja plenamente atendida.

### **c- Antecedentes Pessoais da Unidade Gestora e Órgãos Colegiados**

Comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990

## **2. Demais atividades do Instituto**

A seguir são apresentados os dados mais relevantes analisados pela equipe de controle interno:

### **2.1. Benefícios concedidos**

Ressaltamos que todos os processos de benefícios concedidos têm sua regularidade analisada individualmente pela Unidade Central de Controle Interno no momento da inativação e antes do envio ao Tribunal de Contas do Estado.

No período em questão foram concedidos 16 benefícios, sendo 15 aposentadorias e 1 pensão. Dentre as aposentadorias foram 5 com cálculo por média e 10 por integralidade, conforme relação a seguir. Ademais, constatou-se que, no período analisado, as inativações seguiram todos os trâmites e prazos regulamentares, inclusive quanto ao envio para registro no Tribunal de Contas.

A seguir, relatório de inativações do período:

<b>Nome</b>	<b>Benefício</b>	<b>Data</b>
Marinez Maria Martini Adona	Aposentadoria	01/07/2021
Clisete Inês Andres	Aposentadoria	01/07/2021
Vera Lucia Charao Taques	Aposentadoria	20/07/2021
Dalva Isabel Rosa Pereira	Aposentadoria	01/08/2021
Nair Mussiol	Aposentadoria	01/08/2021
Juarez da Silva Castro	Aposentadoria	01/08/2021
Elio Francisco Petsen	Aposentadoria	01/08/2021
Angela Picanço Pavoni	Aposentadoria	10/08/2021
Nair Maria Pan	Pensão por morte	23/08/2021
Juares Nunes	Aposentadoria	01/09/2021
Enir Teresinha Marangoni Sonza	Aposentadoria	04/09/2021
Eliane Silveira Ferrari	Aposentadoria	01/10/202
Aldevir Garcia da Rosa	Aposentadoria	12/10/2021
Dinamar Bordin	Aposentadoria	01/11/2021
Sueli Fatima de Valle	Aposentadoria	01/12/2021
Marcia Clarice Czyzewski	Aposentadoria	01/12/2021

## **2.2. Folha de pagamento**

Relativamente à folha de benefícios observou-se que os pagamentos foram efetuados regularmente em todos os meses, sempre até o último dia útil do mês de referência, seguindo o mesmo calendário de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Erechim.

Segue relação dos quantitativos analisados:

<b>Mês</b>	<b>Aposentados/ Pensionistas</b>	<b>Aposentadorias</b>	<b>Pensões</b>	<b>Total</b>
<b>Junho/2021</b>	196	R\$ 993.666,56	R\$ 59.486,02	R\$ 1.053.152,58
<b>Julho/2021</b>	199	R\$ 670.760,64	R\$ 39.613,80	R\$ 710.374,44
<b>Agosto/2021</b>	205	R\$ 692.424,56	R\$ 39.613,80	R\$ 732.038,36

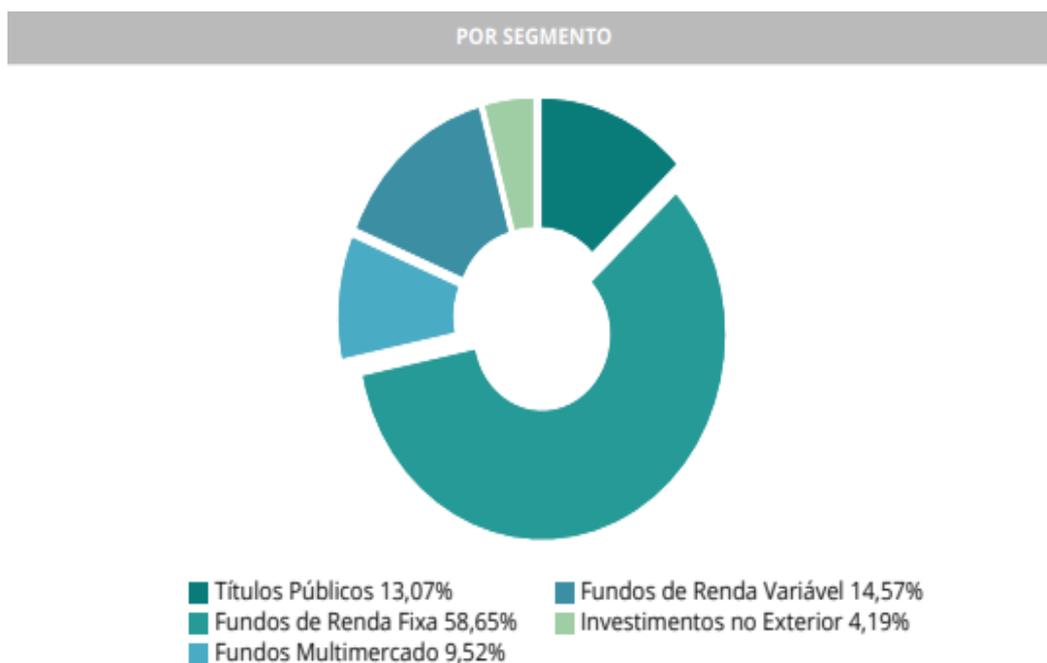
<b>Setembro/2021</b>	207	R\$ 721.134,19	R\$ 41.294,02	R\$ 762.428,21
<b>Outubro/2021</b>	210	R\$ 707.794,86	R\$ 40.784,45	R\$ 748.579,31
<b>Novembro/2021</b>	210	R\$ 709.150,48	R\$ 40.784,45	R\$ 749.934,93
<b>Dezembro/2021</b>	213	R\$ 1.065.331,93	R\$ 60.818,55	R\$ 1.126.150,48

### 2.3. Investimentos

Foi verificado que, no fechamento do semestre, as disponibilidades financeiras do IEP estavam na casa dos R\$ 155.058.228,93 (cento e cinquenta e cinco milhões e cinquenta e oito mil e duzentos e vinte e oito reais com noventa e três centavos) e encontravam-se aplicadas em ativos com expectativa de rentabilidade compatível com a meta atuarial do plano de custeio, cujo índice em 2021 era de 5,44% e em consonância com a Política de Investimentos do ano de 2021 e Resolução do Banco Central N° 4.963/2021.

Para verificação foram disponibilizados extratos bancários pela Unidade Gestora, podendo ser comparados com os relatórios mensais publicados no site oficial do IEP.

A seguir a composição da carteira de investimentos discriminada por segmento e aplicações em 31/12/2021:



ATIVOS	%	DEZEMBRO	NOVEMBRO
<b>TÍTULOS PÚBLICOS</b>	<b>13,1%</b>	<b>20.268.944,05</b>	<b>15.075.716,32</b>
NTN-B 15/05/2055 (Compra em 05/10/2021 Tx 5.02)	3,3%	5.072.550,56	5.011.865,08
NTN-B 15/05/2055 (Compra em 15/10/2021 Tx 5.10)	3,3%	5.154.902,84	5.092.878,49
NTN-B 15/05/2055 (Compra em 21/10/2021 Tx 5.373)	3,2%	5.032.706,39	4.970.972,75
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 28/12/2021 Tx 5.379)	3,2%	5.008.784,26 ▲	-
<b>FUNDOS DE RENDA FIXA</b>	<b>58,7%</b>	<b>90.945.691,03</b>	<b>88.284.309,73</b>
Banrisul Absoluto	1,3%	2.057.750,04 ▲	610.286,85
Banrisul Foco IDKA 2	1,6%	2.446.525,83	2.428.505,30
Banrisul Foco IMA Geral	5,2%	8.031.732,30	7.956.545,59
Banrisul Foco Referenciado IMA-B	1,3%	2.020.513,94	2.017.210,18
BB FIC Prev. Alocação Ativa Retorno Total RF	6,2%	9.662.656,79	9.589.666,61
BB FIC Previdenciário Alocação Ativa	5,4%	8.440.834,68	8.364.375,88
BB FIC Previdenciário IMA-B 5	2,0%	3.104.964,79	3.081.477,25
BB FIC Previdenciário Títulos Públicos IRF-M 1	0,1%	199.194,57	197.526,66
BB Previdenciário Crédito Privado IPCA III	2,8%	4.306.979,84	4.270.539,28
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	2,6%	3.991.049,66	3.982.948,95
BB Previdenciário Títulos Públicos IRF-M	1,9%	2.997.215,03	2.942.002,15
Caixa Brasil Títulos Públicos IDkA 2 IPCA	3,1%	4.738.333,34	4.704.474,70
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	4,3%	6.666.912,58	6.616.137,99
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M	1,5%	2.280.027,64	2.238.146,71
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1	1,9%	2.902.430,31	2.878.008,96
Caixa FIC Brasil Disponibilidades	0,2%	315.293,94 ▲	14.573,86
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	9,3%	14.446.712,03	14.328.404,46
Caixa RS Títulos Públicos	3,2%	4.977.679,70 ▼	5.749.710,39
Itaú FIC Institucional Optimus Renda Fixa	0,3%	500.181,70 ▲	-
Itaú Referenciado Institucional Renda Fixa	0,3%	502.719,79 ▲	-
Sicredi FIC Referenciado Institucional IMA-B	0,9%	1.404.864,66	1.402.855,83
Sicredi Liquidez Empresarial Referenciado Renda Fixa	1,3%	1.960.844,65	1.946.167,24
Sicredi Referenciado Institucional IRF-M 1	1,9%	2.990.273,22	2.964.744,89
<b>FUNDOS MULTIMERCADO</b>	<b>9,5%</b>	<b>14.762.676,51</b>	<b>14.249.807,96</b>
BB FIC Juros e Moedas Multimercado	0,7%	1.038.663,75	1.031.106,86
BB Previdenciário Multimercado	1,1%	1.665.968,78	1.646.700,17
Caixa Bolsa Americana Multimercado	4,4%	6.820.661,55	6.461.314,83

Caixa Multimercado RV 30	2,4%	3.701.262,12	3.654.739,07
Sicredi Bolsa Americana Multimercado	1,0%	1.536.120,31	1.455.947,03
<b>FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL</b>	<b>14,6%</b>	<b>22.590.087,96</b>	<b>23.031.539,25</b>
BB FIA Energia	1,3%	2.073.289,64	2.071.522,69
BB FIA Governança	2,7%	4.238.455,36	4.097.546,19
BB FIC FIA Valor	4,5%	6.991.935,19	6.718.056,88
Caixa FIC FIA Multigestor	4,0%	6.270.897,77	6.136.493,49
It Now Fundo de Índice Ibovespa	1,4%	2.214.240,00 ▼	3.166.960,00
It Now Fundo de Índice IFNC	0,5%	801.270,00	840.960,00
<b>INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</b>	<b>4,2%</b>	<b>6.490.829,38</b>	<b>6.405.578,78</b>
BB FIA ESG BDR Nível I	0,8%	1.192.132,95	1.157.505,81
BB FIA Mirae Asset Ásia Great Consumer Hedge IE	0,6%	913.529,25	928.352,03
BB FIA Nordea Global Climate and Environment IE	1,2%	1.794.911,38	1.772.830,79
Caixa FIA Institucional BDR Nível 1	1,7%	2.590.255,80	2.546.890,15
<b>CONTAS CORRENTES</b>	<b>0,0%</b>	<b>-</b>	<b>33.609,08</b>
Banco do Brasil	0,0%	-	-
Banrisul	0,0%	-	-
Caixa Econômica Federal	0,0%	-	33.609,08
Sicredi	0,0%	-	-
<b>TOTAL DA CARTEIRA</b>	<b>100,0%</b>	<b>155.058.228,93</b>	<b>147.080.561,12</b>
 Entrada de Recursos	 Nova Aplicação	 Saída de Recursos	 Resgate Total

## 2.4. RPC – Regime de Previdência Complementar

A reforma da previdência (EC 103/2019) tornou obrigatória a instituição de Regime de Previdência Complementar para novos servidores estatutários, limitando o valor da aposentadoria, pelo RPPS, ao teto do INSS e estabelecendo prazo para que os entes façam suas adequações, conforme segue:

*“Art. 40. § 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto no § 16.”*

*“Art. 9º § 6º A instituição do regime de previdência complementar na forma dos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal e a adequação do órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social ao § 20 do art. 40 da Constituição Federal deverão ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) anos da data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional.”*

Considerando a edição da Lei Municipal nº 6.871/2021, de 24/08/2021, que institui o RPC no âmbito do Município de Erechim e a seleção da entidade gestora, percebe-se o cumprimento por parte do Município em relação aos prazos de instituição e regular funcionamento antes do prazo final estabelecido pela EC 103/2019.

Por fim, registramos que não foi identificada nenhuma ocorrência de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico nas atividades analisadas.

Central do Sistema de Controle Interno, aos 08 de fevereiro de 2022.



ODACIR RAIMONDI  
Técnico de Controle Interno – Administrador – CRA 072/O - Ramal 8099  
Chefe do SCIM